



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 035 de 28 de Agosto de 2013

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagem a Reitoria do IFMG, em Belo Horizonte, no dia 29/08/2013, o servidor abaixo discriminado:

Sebastião Ribeiro Júnior – Siape: 0272619

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 28 de agosto de 2013.

  
**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto